

**Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Especialização em Educação Ambiental – Modalidade à Distância, nível de Especialização, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 039/2022**

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.
- 1.2. A Comissão de Seleção não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falha dos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Por isso, a Comissão de Seleção sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição e enviar a documentação necessária à análise dos candidatos nos últimos dias;
- 1.3. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e a documentação necessária à avaliação dos candidatos é exclusivamente do candidato.

**2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO**

<b>Curso</b>	<b>Polo</b>	<b>Código do polo</b>	<b>Vagas</b>
Especialização em Educação Ambiental – Modalidade à Distância	<b>PANAMBI</b>	<b>1033EAD.02</b>	<b>25</b>
	<b>SOBRADINHO</b>	<b>1033EAD.09</b>	<b>25</b>
	<b>TRÊS PASSOS</b>	<b>1033EAD.10</b>	<b>25</b>
	<b>CONSTANTINA</b>	<b>1033EAD.12</b>	<b>25</b>
	<b>SERAFINA CÔRREA</b>	<b>1033EAD.16</b>	<b>25</b>
	<b>SÃO FRANCISCO DE PAULA</b>	<b>1033EAD.17</b>	<b>25</b>

- 2.1. Candidatos: diplomado em curso superior.

2.1.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

**3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO** – formato digital em arquivo PDF legível.

**3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:**

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

**3.1.2. Documento de identificação com foto:**

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte **e** documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail [editais.cpg@uol.com.br](mailto:editais.cpg@uol.com.br) até o dia **13 de fevereiro de 2023**.

**3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

### 3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Curriculum Vitae documentado (com cópia de todos os documentos citados no currículo), uma via, conforme modelo no Anexo 1, deste Edital.

3.2.2. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae", conforme o modelo que encontra-se no Anexo 1.

3.2.3. Carta de intenção explicando os motivos que deseja realizar o Curso e como pretende aplicar os conhecimentos adquiridos na Especialização em Educação Ambiental na sua área de atuação profissional (máximo 2 páginas), de acordo com o anexo 1.

3.3. O não envio da documentação conforme instruído acarretará na diminuição da pontuação classificatória, diminuindo a nota final do(a) candidato(a) em 50%.

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/educacao-a-distancia/esp-educacaoambiental/> ou por e-mail [denis.rabenschlag@ufsm.br](mailto:denis.rabenschlag@ufsm.br) .

## 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Critérios e pontuação para Avaliação do Curriculum Vitae, conforme modelo que está no anexo 1.

4.2. Critérios e pontuação para Avaliação da Carta de Intenção, conforme modelo que está no anexo 1.

## 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação do candidato será realizada de acordo com a média aritmética das notas obtidas nas avaliações que constam da planilha do anexo 1.

5.2. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 5,00 pontos.

5.3. As notas serão divulgadas no <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/educacao-a-distancia/esp-educacaoambiental/> até o dia 07/02.

5.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.4.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

## 6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

## 7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS	
Prazo para os PPGs enviarem o edital específico à CPG	26/12	12 dias
Publicação do edital	30/12	
Inscrição via web e envio da documentação necessária à avaliação dos(as) candidato(as)	2/01 a 18/01	17 dias
Data e horário limite para pagamento GRU da taxa de inscrição	16/01 – expediente bancário	
Período para a seleção interna nos Programas/Cursos	23/01 a 03/02	10 dias úteis
Divulgação das inscrições aptas à seleção	25/01	
Período de avaliação do currículo e carta de intenção	26/01 a 03/02	

Data limite para os Cursos entregarem à PRPGP a relação do(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	06/02	
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	07/02	
Período previsto à interposição de recurso administrativo	8 e 09/02	
Prazo final da avaliação de Recursos e envio do resultado à PRPGP	10/02	
Divulgação do resultado final dos(as) candidato(as) classificados(as) e suplentes	13/02	
Divulgação das <b>orientações para Confirmação de vaga dos(as) candidato(as) classificados(as)</b>	13/02	
Período para solicitação de <b>confirmação de vaga e envio dos documentos dos(as) candidato(as) classificados(as)</b> via web <a href="http://ufsm.br/derca">http://ufsm.br/derca</a>	14 a 16/02	
Matrícula	23 e 24/02	
Data prevista para o início da publicação da chamada dos(as) candidato(as) classificados(as) como <b>suplentes</b>	23/02	
Início provável do semestre letivo	13/03	

### **DENIS RASQUIN RABENSCHLAG**

Coordenador(a) do curso de Especialização em Educação Ambiental – Modalidade à Distância

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**ESPECIALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL – MODALIDADE À DISTÂNCIA**

**ANEXO 1**

**MODELO DE CURRICULUM VITAE**

**Dados pessoais**

<b>Nome</b>	
Endereço e contatos	Rua e nº: Município: CEP: Telefone: E-mail:
Endereço profissional	Rua e nº: Município: CEP: Telefone: E-mail:

**Formação Acadêmica/Titulação**

**Graduação**

Título:
Universidade:
Ano de início:
Ano de conclusão:

**Atividade Profissional**

Docência	Instituição:		
	Carga Horária:		
	Regime	Parcial:	Total:
Docência	Instituição:		
	Carga Horária:		
	Regime	Parcial:	Total:

**Outras atividades relacionadas à docência**

<b>Instituição</b>	<b>Carga horária</b>
1	
2	
3	
4	
5	

## MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção é o documento por meio da qual determinada pessoa manifesta de modo formal seu interesse em participar de determinado programa, curso ou outro evento disponibilizado por uma instituição.

Para esta seleção os requisitos para a elaboração da carta são:

1. Texto de no máximo 2 (duas) páginas (digitado com fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens 2,5).
2. Identificação do Candidato.
3. Apresentar e argumentar os motivos que o/a levaram a candidatar-se ao curso.
4. Apresentar e descrever o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no trabalho de conclusão de curso de especialização (Monografia).
5. Descrever como pretende relacionar e aplicar os conhecimentos obtidos no curso na sua área de atuação profissional.

## TABELA DE PONTUAÇÃO

Esta tabela deve ser preenchida, impressa e assinada pelo candidato, a partir da apresentação do Currículo Vitae e da Carta de Intenção de acordo com o Anexo 1:

	<b>Detalhamento</b>	<b>Valor máximo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Totais</b>
TITULAÇÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAIS	Exercício de docência em escola pública/privada (0,50 ao ano com no mínimo 20 horas semanais)	3,00		
	Curso de aperfeiçoamento, a partir de 180 h (0,25 cada)	0,50		
	Curso de pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado (0,25 cada)	1,00		
<b>Subtotal</b>		<b>4,50</b>		
ATIVIDADES ACADÉMICAS	Participação em eventos na área de Educação Ambiental/áreas afim (0,10 por evento)	0,40		
	Trabalhos apresentados em eventos na área de Educação Ambiental/áreas afim (0,20 por apresentação)	0,80		
	Palestrante em Simpósios, Seminários, Encontros, Oficinas, Workshops, Minicursos em outras áreas (0,10 cada)	0,30		
<b>Subtotal</b>		<b>1,50</b>		
CARTA DE INTENÇÃO	Apresentar e argumentar os motivos que a/o levaram a candidatar-se ao curso de Especialização em Educação Ambiental	0,50		
	Apresentar e descrever o tema/assunto que tem interesse em desenvolver no Trabalho de Monografia de Especialização	1,50		
	Descrever como pretende relacionar e aplicar os conhecimentos obtidos no curso na sua área de atuação profissional	2,00		
<b>Subtotal</b>		<b>4,00</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>		

NUP: 23081.138909/2022-04

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
16	Edital_ingresso_especialização EAD em Educação Ambiental_VERSÃO_4_RETIFICAÇÃO	Edital_ingresso_especialização EAD em Educação Ambiental_VERSÃO_4_RETIFICAÇÃO.pdf

**Assinaturas**

03/01/2023 08:13:00

DENIS RASQUIN RABENSCHLAG (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
07.36.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS - DEPS



Código Verificador: 2220349

Código CRC: 4f53d179

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>